Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23535.013820/2023-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se justifica pela relação que o objeto tem com a efetiva prestação do serviço público no âmbito da saúde, considerando que, nos termos da Constituição:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Também tendo em vista que o objeto da contratação constitui parte das condições necessárias à prestação do serviço público de saúde, nos termos da Lei nº 8.080:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Deste modo, os materiais que constituem o objeto desta contratação são fundamentais à efetiva prestação da assistência em saúde, desde a ambulatorial à cirúrgica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAFS	ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, tanto dos insumos como também, quando couber, dos equipamentos;

Apresentar os catálogos e manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, por meio das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

Apresentar autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada;

Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação;

Atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber.

Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, existem as seguintes alternativas para solucionar a situação de desabastecimento dos itens:

Licitação: A regra dentro da Administração Pública é a primeira alternativa dentre as possibilidades a serem listadas, devido ao seu planejamento de longo prazo que deve prever a cobertura de vários meses de estoque, além de picos e vales de consumo causados por sazonalidades;

Adesão na Origem por meio de Intenção de Registro de Preços: A segunda alternativa se assemelha bastante à licitação, diferindo no que diz respeito à condução do processo, já que a UASG gerenciadora fica a cargo de todas as fases. Existem contras neste tipo de alternativa, os quais dizem respeito à dependência de um órgão externo e seus respectivos prazos para a concretização do processo licitatório, sem contar que cada instituição tem suas particularidades, o que deixa a MCO à mercê da realidade de outro HU;

Dispensa de Licitação: A terceira alternativa é prevista no próprio Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, mas desde que contemple certos requisitos. Deste modo, não é a alternativa mais indicada para aquisições de grande vulto;

Adesão à Ata de Registro de Preços: A última dentre as alternativas possíveis demanda um grande esforço para selecionar fornecedores que contemplem o pretendido pela instituição, além de submeter a maternidade às condições presentes nos instrumentos convocatórios das UASGs gerenciadoras. Ademais, apontamentos de auditoria trazem à baila o limite de cobertura de estoque de seis meses para este tipo de aquisição.

Existem outras ferramentas para realização de compras públicas, como o suprimento de fundos, mas não são factíveis para o objeto em questão.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução consiste na aquisição de material médico-hospitalar, mais especificamente agulhas, cateteres e seringas. Esta aquisição será conduzida por meio de processo licitatório e deverá observar as normativas aplicáveis a este tipo de material.

Economicamente, esta solução se justifica com base em ganhos de escala, caso empresas fornecedoras consigam lograr êxito em mais de um item, podendo reduzir preços e entregar mais rapidamente as remessas.

Tecnicamente, esta solução é a mais adequada, devido ao fato de que, desde o começo, todas as empresas estarão cientes das especificações e demais condições necessárias ao fornecimento para a Maternidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNID. DE FORNEC.	QTD.
1	401468	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18 G X 15 A 20 CM - DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA CENTIMETRADA E RADIOPACA. INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE. POSSUIR CORTE PRECISO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA	UNIDADE	57

		ASSÉPTICA E IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA UTILIZAÇÃO MANUAL.		
2	248410	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 MM OU 24 G 3/4". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	6600
3	2615	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM OU 22 G 1". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10370
4	293779	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 MM OU 21 G 1". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500
		AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,7 MM OU 22 G 1 1/4". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO,		

5	293791	CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	6020
6	293792	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 MM OU 21 G 1 1/4". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	16000
7	293795	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 MM OU 18 G 1 1/2". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE SEGURO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10800
8	401473	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (25 X 0,7 MM), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	7000
		CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, N° 14 G, COM COMPRIMENTO DE 2 COM DISPOSITIVO DE		

9	294007	SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	172
10	294008	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. TAMANHO 16 G COM COMPRIMENTO DE 2", MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	273
11	294009	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. TAMANHO 18 G COM COMPRIMENTO DE 1 3/4", MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; PERFEITA CONEXÃO	UNIDADE	2600

		COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
12	293747	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. TAMANHO 20 G COM COMPRIMENTO DE 1 1 /4", MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	6000
13	293732	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. TAMANHO 22 G COM COMPRIMENTO DE 1 1 /4", MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3000

14	401512	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) EM POLIURETANO, MONO LÚMEN, 2 FR X 30 CM NO MÍNIMO, USO NEONATAL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DEMARCADO A CADA 1 CM. ACOMPANHA: AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXÍVEL, RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	144
15	401519	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN, 3 FR, 08 A 12 CM, KIT CATETER DUPLO LÚMEN, LÚMEN DISTAL 20 GA, LÚMEN PROXIMAL 20 GA. EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, LÁTEX-FREE, RADIOPACO, TERMOSSENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL. MARCAS CENTIMETRADAS AO LONGO DO CORPO DO CATETER. PONTA MACIA E FLEXÍVEL PARA EVITAR LESÃO VASCULAR. EXTENSORES COM CONECTORES COLORIDOS LUER LOCK E IDENTIFICAÇÃO DOS LÚMENS DISTAL E PROXIMAL. CLAMP DE VEDAÇÃO DO FLUXO EM CADA VIA. ALETAS LATERAIS PARA SUTURAS. ACOMPANHA: FIO GUIA METÁLICO, CENTIMETRADO 45 CM, COM PONTA RETA E DSIPOSITIVO DE AVANÇO PARA EVITAR TRAUMAS VASCULARES E SISTEMA DE PASSAGEM COM UMA MÃO PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO, DILATADORES EM POLIPROPILENO, AGULHA; SERINGA DESCARTÁVEL; BISTURI DESCARTÁVEL; FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE	UNIDADE	60

		TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ÚNICA RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.		
16	293728	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURNÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01 (+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5500
17	402824	Conjunto CATETER DE MONITORIZAÇÃO, tipo: ARTERIAL, para PUNÇÃO DE ARTÉRIA RADIAL por técnica Seldinger, POLIURETANO tipo 2, RADIOPACO, reforço junção, extensão com clamp e aba de fixação, agulha arterial, corte em V para indicação face bisel, DIMENSÕES: 20 G x 8 cm e 22 g x 5 cm	UNIDADE	24
18	402823	Bolsa PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. Material SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, transparente, que permite a visualização do frasco e volume do líquido, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO de 0 a 300 mmHg. Constituído de um manguito em poliuretano transparente reutilizável, com insuflador manual (pêra) de borracha flexível, autoinflável e SEM LÁTEX; válvula metálica de controle de saída de ar e balão, com gancho para fixação ao suporte de soro. Bolsa com fechamento. TAMANHO: 1000 ml, reutilizável. Todo material deve ser resistente, atóxico e propiciar segurança e manuseio seguro	UNIDADE	2

19	402811	Kit TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, SISTEMA FECHADO, com 02 TRANSDUTORES de pressão com cabo de interface, permitindo aferição simultâneas de duas pressões. Composto por: duas torneiras, uma para coleta de sangue localizada na parte proximal e outra na parte distal, valvuladas e autolimpantes, confeccionadas em policarbonato. Dispositivo de flush em silicone utilizado para linha arterial ou venosa, dispositivo de fluxo continuo de aproximadamente 3 ml/h sob pressão, um equipo de soro macrogotas, TUBO EXTENSOR DE 30 cm para localização da 1ª torneira de coleta e TUBO EXTENSOR DE 120 cm para localização da 2ª torneira de coleta e torneira de zeragem. ESTÉRIL, descartável. Obs: prover cabos para monitorização de pressão invasiva compatível com os monitores especificados em edital para o efetivo uso do insumo. O transdutor deve ser compatível com cabo para monitor Mindray UMEC12 e Dixtal DX2021	UNIDADE	30
20	401526	CONJUNTO DE ANESTESIA/VENTILAÇÃO MANUAL, TIPO BARAKA, DUPLO T, TAMANHO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 0,5 LITROS; 01 CONECTOR 90 GRAUS, VÁLVULA UNIDERICIONAL EM POLICARBONATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; MÁSCARA COM FORMATO ANATÔNICO EM SILICONE; TUBO CORRUGADO EM SILICONE MEDINDO 30 CM; 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C.	UNIDADE	30
21	401905	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA LINHA DE AMOSTRA DE GASES DE CAPNOGRAFIA. Compatível com carro de anestesia marca DIXTAL, modelo DX5020, tombo 770251; Material estéril, embalada individualmente, com embalagem que garanta sua esterilidade até o momento de uso e que garanta a abertura estéril.	UNIDADE	50
22	401905	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA LINHA DE AMOSTRA DE GASES DE CAPNOGRAFIA. Compatível com carro de anestesia marca MINDRAY, tombo 1009441; Adulto; Material estéril, embalada individualmente, com embalagem que garanta sua esterilidade até o momento de uso e que garanta a abertura estéril.	UNIDADE	50

23	401905	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA LINHA DE AMOSTRA DE GASES DE CAPNOGRAFIA. Compatível com carro de anestesia marca MINDRAY, tombo 1009441; Neonatal; Material estéril, embalada individualmente, com embalagem que garanta sua esterilidade até o momento de uso e que garanta a abertura estéril.	UNIDADE	50
24	401619	FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO: EM METAL CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA DE VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, EXATIDÃO DA ESCALA DE +/- 5%, LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA. PRESENÇA DE DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO DE LÁTEX, GARANTIA DE PERFEITA VEDAÇÃO, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO E PORCA BORBOLETA COM INSERTO EM METAL PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA FLUTUANTE EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA, CONEXÕES E COR PADRÃO ABNT, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA ROSCA DO CONECTOR DE GÁS EM PLÁSTICO MALEÁVEL. AS PEÇAS QUE COMPÕEM O FLUXÔMETRO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA (AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C OU TERMORRESISTENTE ATÉ 93°C).	UNIDADE	100
25	401905	LINHA DE AMOSTRA DE GASES 3 METROS PARA CAPNOGRAFIA COMPATÍVEL COM CARRO DE ANESTESIA MARCAS MINDRAY E DIXTAL, PATRIMÔNIO DA MCO. Material descartável, estéril, de uso único, embalada individualmente, com embalagem que garanta sua esterilidade até o momento de uso e que garanta a abertura estéril. a embalagem deve conter as seguintes informações de data de validade, método de esterilização, produto de uso único, aprovação pelo ministério da saúde; Neonatal DIXTAL, MODELO DX5020, TOMBO 770251 E MINDRAY, TOMBO 1009441.	UNIDADE	20
		LINHA DE AMOSTRA DE GASES 3 METROS PARA CAPNOGRAFIA COMPATÍVEL COM CARRO DE ANESTESIA MARCAS MINDRAY E DIXTAL, PATRIMÔNIO DA MCO. Material descartável, estéril,		

26	401905	de uso único, embalada individualmente, com embalagem que garanta sua esterilidade até o momento de uso e que garanta a abertura estéril. a embalagem deve conter as seguintes informações de data de validade, método de esterilização, produto de uso único, aprovação pelo ministério da saúde; Adulto DIXTAL, MODELO DX5020, TOMBO 770251 E MINDRAY, TOMBO 1009441.	UNIDADE	20
27	401973	MÁSCARA FACIAL ADULTO TAMANHO 3 (TRÊS), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	10
28	401974	MÁSCARA FACIAL ADULTO TAMANHO 4 (QUATRO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	10
29	401653	MÁSCARA FACIAL NEONATAL TAMANHO 0 (ZERO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	30
30	401654	MÁSCARA FACIAL NEONATAL TAMANHO 00 (ZERO ZERO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	20

31	401655	MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TAMANHO 1 (UM), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	20
32	286982	MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TAMANHO 2 (DOIS), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	20
33	401720	VÁLVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE AR COMPRIMIDO. VÁLVULA REDUTORA /REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO DE 0 A 10 KGF/CM²; BOTÃO DE CONTROLE. CONEXÕES E COR PADRÃO ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	72
34	400559	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO: ENTRADA: 0 À 200 KGF/CM², SAÍDA: 0 À 8.0 KGF/CM²,FAIXA DE TRABALHO 0 À 8.0 KGF/CM², COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA PARA ABRIL COM 9.5 KGF/CM², PARA UTILIZAÇÃO EM CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CONEXÃO ABNT 204-1)	UNIDADE	4
35	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA AR COMPRIMIDO: ENTRADA: 0 À 200 KGF/CM², SAÍDA:	UNIDADE	6

		0 À 8.0 KGF/CM²,FAIXA DE TRABALHO 0 À 8.0 KGF /CM², COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA PARA ABRIL COM 9.5 KGF/CM², PARA UTILIZAÇÃO EM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CONEXÃO ABNT 204-1)		
36	401397	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, METAL, INFANTIL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1,00

As informações referentes à estimativa do valor da contratação constam em processo relacionado e restrito, sob o nº 23535.014094/2023-66.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há a necessidade de parcelar a solução, já que a alternativa analisada e por fim selecionada contempla totalmente a necessidade da instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com a finalidade de assegurar os objetivos previstos no Plano Estratégico, os itens estão previstos no Plano Anual de Contratações – PAC da Maternidade Climério de Oliveira para o exercício de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar o devido funcionamento da instituição;

Evitar aquisições que desviem da mais indicada dentro da Administração Pública;

Evitar situações atípicas, que demandem desvios quanto aos usos dos itens mais adequados às necessidades.

13. Providências a serem Adotadas

Faz-se necessário capacitar agentes públicos para fiscalizar/gerir os contratos de fornecimento decorrentes desta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que diz respeito à geração de resíduos sólidos, haverá impactos ambientais. Deste modo, é importante observar o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Assim, para cumprir o que consta nesta normativa, os materiais precisam ser constituídos parcial ou totalmente por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O modelo de contratação sugerido será o recomendado para órgãos da administração pública, baseado na lei 14.133/2021.

A viabilidade econômico/financeira da contratação poderá ser conferida na pesquisa de preços realizada no processo 23535.014094/2023-66, sem prejuízo da avaliação da autoridade competente quanto aos aspectos orçamentários da proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS DA FRANCA E ARAUJO MONTEIRO DO ROSARIO

Membro da comissão de contratação

PAULA VERONICA SOUZA BORGES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 12:29:04.